



PORTARIA N° 1.473/2020

DISPÕE SOBRE TERMOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2020

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° – Estabelecer os termos para efeito da realização do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2020, sendo como tal a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 9º, Cláusula Nona do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado entre a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES e o Ministério Público Estadual, constante do (Inquérito Civil MPES n° 2014.0021.0001-35).

Art. 2° - A contratação de servidores por tempo determinado, mediante processo seletivo simplificado, será exclusivamente para os casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, assim entendidos como aqueles que não comprometam a prestação contínua dos serviços próprios da administração e que não possam ser satisfeitos com a utilização dos recursos humanos que dispõe a própria administração, nos casos de:

- I – assistência às situações de emergência ou de calamidade pública;
- II – combate a surtos endêmicos, pragas, doenças e surtos que ameacem a sanidade animal e vegetal;
- III – nos dois primeiros anos de implantação de programa decorrente de convênios ou acordos bilaterais com outros órgão públicos;
- IV – substituição de servidor ocupante de cargo efetivo afastado para o exercício de mandato eletivo;
- V – suprimento de pessoal ocupante de cargo efetivo afastado do exercício em razão de licença (tratamento de saúde, gestação), por prazo superior a 30 (trinta) dias;
- VI – suprir o aumento transitório e inesperado de serviços públicos; e
- VII – especificamente ao magistério público:

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br